Expediente do dia 17 de setembro de 1980

Lei nº 95/80

"Nomina a Escola do Bairro Aldemar de Carvalho e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Lagarto - Estado de Sergipe, [illegible] Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar a Escola do Bairro Aldemar de Carvalho, nesta cidade de Escola Manoel de Paula Menezes Lima.

Art. 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 17 de setembro de 1980.

Prefeito Municipal

Diretora de Administração